ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 19H00MIN.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e vinte minutos, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos vereadores: Abneir Soares França, André Luiz Baier, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos S. das Chagas, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi. O Presidente da Casa, o Senhor André Luiz Baier deu início à sessão dizendo "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Décima Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Ato contínuo: foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 008–GP/2024 de autoria do Prefeito Municipal, que: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu inicio para deliberação. Após a discussão o projeto foi aprovado por unanimidade entres os presentes. Por fim, o Presidente finalizou a Sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a 10ª (décima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura. No mais segue esta ata assinada pelos vereadores: vereador José Carlos R. dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos S. das Chagas – 2° Secretário e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente desta Casa de Leis.

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Plenário das Deliberações em 15 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSE CARLOS R. DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FABIO DOS S. DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM